

LEI Nº 4.474 /2018.

Oficializa logradouros públicos situados na localidade da Ilha Leocádia, no bairro Malvinas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Ficam oficializados os logradouros públicos abaixo, situados na localidade da Ilha Leocádia, no Bairro das Malvinas:
 - I AVENIDA LEOCÁDIA antiga Rua Projetada.
 - II RUA RIO BONITO antiga Rua Projetada.
 - III RUA VITÓRIA DA CONQUISTA antiga Rua Projetada.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2018.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito

Put 100,300 Diais de Cote de Pl Edição Nº 4359 Data 20/04/18 pag 04 Primar Prima 27.405